



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2209/2018
Data: 29/06/2018 Horário: 14:07
Legislativo - MTR 358/2018

Ofício nº 664/2018
Ibitinga, 29 de Junho de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre continuidade da Av. João Farah.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2046/2018 (Requerimento nº 389/2018) sobre continuidade da Av. João Farah .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 26 de Junho de 2018.

Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 385/2018.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

1) Para que seja executado o prolongamento da referida Avenida, o proprietário das chácaras deverá entrar com requerimento solicitando a abertura de uma via, assim tendo que fazer toda a infraestrutura, Rede de Água, Esgoto, Drenagem, Iluminação e Pavimentação.



Perseu Tucci Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CAU A97586-9

